



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Secretário da Unidade Requisitante:

Gerson Franco Moraes

Matrícula funcional:

72303-7

Responsável pela Demanda:

Maira Daniela de Mattos

Matrícula funcional:

1547-4

E-Mail: maira.mattos@tupancireta.gov.rs.br

Telefone

Cel(whatsapp): (55) 9

9666 8717

Equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento

Gerson Franco Moraes

Planejamento – Mat. funcional:

Portaria nº 32.994/2026

Matricula nº 72303-7

Fiscalização:

Guilherme Manzoni Viemo, Fiscal Ambiental,

Matricula nº1641-1

Andrei Correa Rosa, Agente Administrativo -

matrícula nº 1549-0

Luiz Afonso Costa, Chefe de setor, matrícula nº

8070-5

Fiscalização:

Portaria nº 32.994/2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

**EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()**

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de terminais de bateria automotiva para uso em veículos da linha leve e pesada.

Necessidade da contratação:

A aquisição dos materiais necessários para uso na manutenção em veículos da linha leve e pesada.

Resultados Pretendidos:

Ter materiais para manter o bom funcionamento dos caminhões.

Os itens devem ser entregues em até 10 dias úteis do recebimento da nota de empenho.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	303682	Terminal de bateria automotiva, aplicação da linha leve e pesada, universal, reforçado, 16 mm a 95 mm, dimensões aproximadas 3,4 x 5,1 x 1,8 cm, modelo “sapão”;	unidade	08



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Requisitos necessários para a contratação:

Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

O fornecedor deve entregar o produto na sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, com endereço no Complexo Tupanciretã, Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras, a não ser que seja acertado entrega de forma diversa, para o qual deve o fornecedor entrar em contato com a SMSA no número (55) 9 9666 8717 (possui whatsapp). Lembrando que no preço do produto deve estar incluso os custos com a entrega se for o caso.

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

O SETOR DE COMPRAS DEVERÁ COMUNICAR O FORNECEDOR NO MOMENTO DE SOLICITAR O ORÇAMENTO QUE, DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS REFERENTE AO PRODUTO NO PREÇO E QUE A ENTREGA DEVE SER NA SEDE DA SECRETARIA, CONFORME ENDEREÇO ACIMA INFORMADO.

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

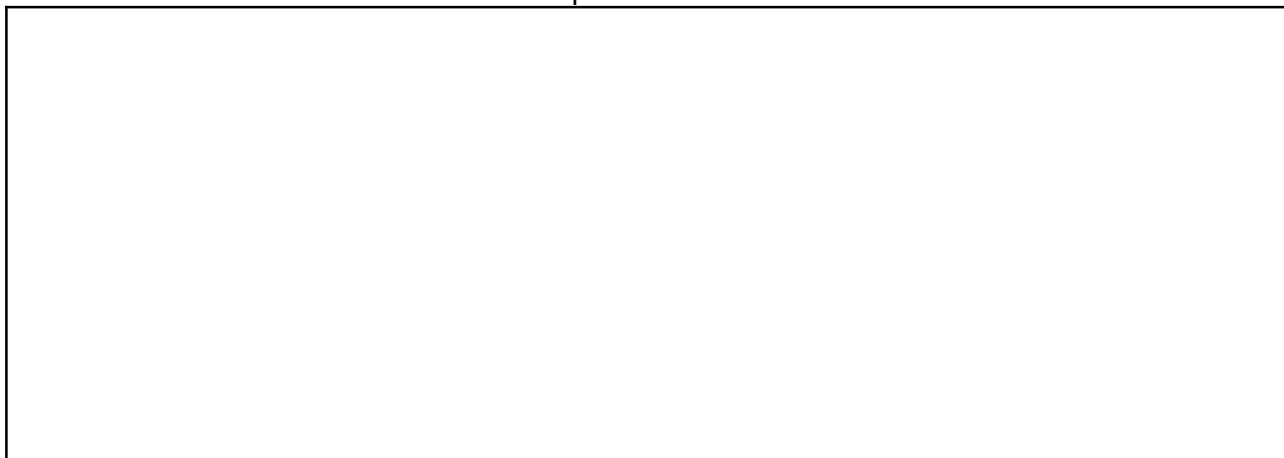
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental



Tupanciretã-RS, 25 de março de 2026.

Gerson Franco Moraes
Matrícula funcional n.º 72303-7

Maira Daniela de Mattos
Matrícula funcional n.º 1547-4